



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AL	
Protocolo	387/2022
Livro nº	20
Fº	182
Data:	18/05/2022
Funcionário:	Freida

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

GABINETE DA VEREADORA ADELAIDE FRANÇA

PROJETO DE LEI Nº CM 030/2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público localizado no Loteamento Antônio Cícero e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria José de França a Rua Projetada 07 paralela a Rua Dr. Villene Cavalcante de A. Filho, iniciando-se pelas Quadras I/H, prolongando-se até o cruzamento com a Rua Projetada 05, do Loteamento Antônio Cícero, localizado no Bairro São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, 18 de maio de 2022.


Adelaide França)
Vereadora (PSB)